

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora Categoria "S2" - Código Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

LASTREADOS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DEVIDOS PELA

CHILLIBEANS

MUSTANG 25 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 20.755.790/0001-22 | NIRE 35.232.156.050
Alameda Amazonas, nº 594, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06454-070, Barueri - SP

Código ISIN: BRVERTDBS0D2

A OFERTA FOI PROTOCOLADA NA CVM EM 20 DE JANEIRO DE 2025

As Debêntures não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco
Nível de concentração dos direitos creditórios: *devedor único*

RESULTADO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder") e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público COMUNICAR ("Comunicado ao Mercado") (a) a modificação do cronograma estimado da oferta, divulgado no aviso ao mercado publicado em 24 de fevereiro de 2025 e (b) que foi concluído, no dia 27 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), realizado pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento, referente a oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Mustang 25 Participações Ltda." ("Escritura de Emissão") celebrado, em 15 de janeiro de 2025, entre a emissora e a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, como agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), aditado em 24 de fevereiro de 2025 pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Mustang 25 Participações Ltda.", da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, "Normativos ANBIMA") ambos em vigor desde 15 de julho de 2024 e expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), sob o regime de melhores esforços de colocação para o valor total da emissão ("Oferta").

RESULTADO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Foi definido no Procedimento de *Bookbuilding* (i) a quantidade final de Debêntures a serem emitidas; (ii) o Volume Total da Emissão; (iii) a taxa final da Remuneração, de acordo com a demanda apurada; e (iv) o não exercício da opção de lote adicional, conforme abaixo.

- Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures.
- Volume Total. O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão").
- Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures, juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de *spread* equivalente a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração

imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), exclusive, calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.

- Lote Adicional. A Emissão e a Oferta poderiam ter tido, mas não tiveram, a sua quantidade aumentada em até 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, totalizando o montante adicional de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais), nos termos e conforme limites previstos no artigo 50, da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma atualizado indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado.	24 de fevereiro de 2025
2.	Procedimento de <i>bookbuilding</i> .	27 de fevereiro de 2025
3.	Disponibilização deste Comunicado ao Mercado	27 de fevereiro de 2025
5.	Complemento do requerimento de registro automático da oferta e concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do anúncio de início.	28 de fevereiro de 2025
6.	Data de liquidação financeira das Debêntures.	06 de março de 2025
7.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item “a”, da resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida emitida por companhia securitizadora registrada na CVM; (ii) com lastro em créditos devidos por devedor único que não se enquadre como EFRF; e (iii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da ANBIMA. Adicionalmente, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a qual será realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 - São Paulo - SP

Website: <https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora> (neste website, clicar em “Acesse os documentos da VERT Securitizadora”, e, então, clicar no documento desejado).

- COORDENADORES

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo -SP

Website: <https://www.ubsbb.com> (neste website, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Mustang 25 Participações Ltda. - 10ª Emissão de Debêntures da Vert Companhia de Securitização”, e, então, clicar no documento desejado).

BANCO MODAL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar (parte), Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, buscar por “Debêntures Chilli Beans” e, então, clicar no documento desejado).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo -SP

Website: <https://www.gov.br/cvm> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "VERT Companhia Securitização" e, então, localizar o documento desejado).

- B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (em tal página, acessar "Produtos e Serviços", depois clicar em "Renda Fixa", depois clicar em "Saiba Mais" sob "Títulos Privados", depois clicar em "Debêntures", depois clicar em "Informações, características, preços e mais", depois clicar em "Características" sob "Debêntures Balcão: Características e informações", depois selecionar, em "Emissor", "Vert Companhia Securitização" e, então, localizar o documento desejado).

- AGENTE FIDUCIÁRIO

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Website: <https://fiduciario.com.br/debentures/> (neste *website*, buscar por "VERT COMPANHIA SECURITIZADORA" e, então, clicar no documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, POR SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS SPES E DAS DEBÊNTURES.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, inciso VIII, item "a", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 27 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

